



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023.

Aos 31 (trinta e um) dias de mês de julho, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 horas, no plenário José Humberto Pereira, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó-RN, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de 2023 do 2º período ordinário. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente, Vereador José Carlos Dantas Costa e os Senhores Vereadores, Vereador Clayton Mariano de Sá, Jussiene Dantas Pereira, Daniel Andson da Costa, Leodônio Medeiros Dantas, Francisco Sales de Medeiros Neto, João de Oliveira Dantas e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE: Foi lido o OFÍCIO N.º 225/2023 – GAPRE. Foi lido a MENSAGEM N.º 018/2023 – GAPRE ao qual encaminha o Projeto de Lei Ordinário nº 023/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Áreas de Terras/Lotes Urbanos, de propriedade do Município de São José do Seridó, para o Instituto Brasileiro de Habitação e Interesse Social - IBRHIS (EO), Entidade Organizadora -EO, bem como desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências.*”, Foi aprovado por unanimidade o REQUERIMENTO N.º 018/2023, para que o Projeto Lei Ordinário nº 023/2023 seja colocado em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado por Unanimidade em única discussão Projeto de Lei Ordinário nº 023/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Áreas de Terras/Lotes Urbanos, de propriedade do Município de São José do Seridó, para o Instituto Brasileiro de Habitação e Interesse Social - IBRHIS (EO), Entidade Organizadora -EO, bem como desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências.*”. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, Jussiene Dantas Pereira, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó-RN, 31 de julho de 2023.